

Preçário AL 2025/2026

inscrição / matrícula e descontos

Pré-Inscrição

100 €

Este valor não é reembolsável, caso o aluno não venha a ter vaga ou desista da mesma. Se o aluno não for admitido no ano a que se candidata a pré-inscrição pode ser transferida para os anos seguintes.

Novas Matrículas
2025/2026

520 €

Inclui o valor do Seguro Escolar e o acesso à Escola Virtual (conteúdos digitais da Porto Editora para as diferentes disciplinas).

Renovação de inscrição
2025/2026

370 €

Inclui o valor do Seguro Escolar e o acesso à Escola Virtual (conteúdos digitais da Porto Editora para as diferentes disciplinas).

Mensalidade de
2.º filho

10 %

Mensalidade de
3.º filho

20 %

Mensalidade de
4.º filho e seguintes

25 %

Os descontos por irmãos aplicam-se apenas às propinas de frequência e às mensalidades do(s) irmão(s) mais novo(s).

Universo Efanor

15 %

Aplicável a mensalidades de frequência.

Antecipação de Pagamento
(Anual)

2 %

Aplicável a mensalidades de frequência e almoços, apenas se o pagamento for efetuado até ao final do mês de setembro.

O total de desconto nas mensalidades, atribuído por família (desconto médio do conjunto dos filhos), não poderá exceder 25% (não são abrangidos por este limite os descontos financeiros).

Prestações	Serviços Incluídos	V.Mensal	V.Trimestral	V.Anual
12 meses 4 trimestres	- Componente educativa; - Alimentação (almoço e lanches); - Currículo oferta de escola; - Apoio à necessidade de prolongamento de horários: manhã: 7h30 - 9h00; tarde: 16h00 - 19h30.	625 €	1 875 €	7 500 €

Na modalidade de pagamento mensal, o mesmo deve ser efetuado até ao oitavo dia após faturação.

Na modalidade de pagamento trimestral, o mesmo deve ser realizados nos meses de setembro (1.º trim.); dezembro (2.º trim.); março (3.º trim) e maio (4.º trim.), até ao dia 8 do mês respectivo.

Na modalidade de pagamento anual, o pagamento deve ser realizado até ao final do mês de setembro. Todos os pagamentos realizados fora de prazo implicam o agravamento de 5% sobre o valor a pagar.

Descrição dos Serviços

Funcionamento 12 meses/ano, com extensão de atividades nas interrupções letivas de Natal e Páscoa, com a obrigatoriedade de cada criança interromper a frequência duas semanas consecutivas, entre julho e agosto.

Inclui ambiente bilingue (língua inglesa).

Horário de funcionamento do Colégio: 7h30 - 19h30. Horário letivo: 9h00 - 16h00.

Prestações	Serviços Incluídos	V.Mensal	V.Trimestral	V.Anual
12 meses 4 trimestres	- Componente educativa; - Lanches (manhã e tarde); - Visitas de estudo; - Disciplinas de oferta de escola; - Apoio à necessidade de prolongamento de horários: manhã: 7h30 - 9h00; tarde: 16h30 - 19h30.	606 €	1 818 €	7 272 €

Na modalidade de pagamento mensal, o mesmo deve ser efetuado até ao oitavo dia após faturação.

Na modalidade de pagamento trimestral, o mesmo deve ser realizados nos meses de setembro (1.º trim.); dezembro (2.º trim.); março (3.º trim) e maio (4.º trim.), até ao dia 8 do mês respectivo.

Na modalidade de pagamento anual, o pagamento deve ser realizado até ao final do mês de setembro.

Todos os pagamentos realizados fora de prazo implicam o agravamento de 5% sobre o valor a pagar.

Descrição dos Serviços

Funcionamento 12 meses/ano, com extensão de atividades nas interrupções letivas de Natal e Páscoa, com a obrigatoriedade de cada criança interromper a frequência duas semanas consecutivas, entre julho e agosto.

Inclui ambiente bilingue (língua inglesa) + disciplinas de oferta de escola com professores especializados: Espanhol; Expressão Plástica; Expressão Musical; Expressão Dramática; Expressão Motora; Natação; Xadrez.

Horário de funcionamento do Colégio: 7h30 - 19h30. Horário letivo: 9h00 - 16h30.

1.º ciclo do ensino básico

Prestações	Serviços Incluídos	V.Mensal	V.Trimestral	V.Anual
------------	--------------------	----------	--------------	---------

11 meses
4 trimestres

- Componente educativa/letiva;
- Lanches (manhã e tarde);
- Disciplinas de oferta de escola;
- Visitas de estudo;
- Apoio à necessidade de prolongamento de horários:
manhã: 7h30 até início atividades letivas;
tarde: após final das atividades letivas até 19h30.

626 €

1 722 €

6 886 €

Na modalidade de pagamento mensal, o mesmo deve ser efetuado até ao oitavo dia após faturação.
Na modalidade de pagamento trimestral, o mesmo deve ser realizados nos meses de setembro (1.º trim.); dezembro (2.º trim.); março (3.º trim) e maio (4.º trim.), até ao dia 8 do mês respectivo.
Na modalidade de pagamento anual, o pagamento deve ser realizado até ao final do mês de setembro.
Todos os pagamentos realizados fora de prazo implicam o agravamento de 5% sobre o valor a pagar.

Descrição dos Serviços

Funcionamento ao longo de 11 meses, entre o início de setembro e o final da terceira semana de julho, com extensão de atividades nas interrupções letivas de Natal e Páscoa;

Inclui disciplinas de oferta de escola com professores especializados: Inglês (todos os dias); Espanhol; CLIL; Expressão Plástica; Expressão Musical; Expressão Dramática; Expressão Motora; Natação; Xadrez; Ciências da Computação; Pensamento Crítico.

Horário de funcionamento do Colégio: 7h30 - 19h30. Horário letivo: 8h30/9h00 - 17h00/17h10.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Prestações	Serviços Incluídos	V.Mensal	V.Trimestral	V.Anual
------------	--------------------	----------	--------------	---------

10 meses
3 trimestres

- Componente letiva;
- Reforço do currículo nas disciplinas nucleares;
- Disciplinas de oferta de escola;
- Visitas de estudo;
- Apoio à necessidade de prolongamento de horários:
manhã: 7h30 até início atividades letivas;
tarde: após final das atividades letivas até 19h30.

635 €

2 117 €

6 350 €

Na modalidade de pagamento mensal, o mesmo deve ser efetuado até ao oitavo dia após faturação.
Na modalidade de pagamento trimestral, o mesmo deve ser realizados nos meses de setembro (1.º trim.); janeiro (2.º trim.) e abril (3.º trim), até ao dia 8 do mês respectivo.
Na modalidade de pagamento anual, o pagamento deve ser realizado até ao final do mês de setembro.
Todos os pagamentos realizados fora de prazo implicam o agravamento de 5% sobre o valor a pagar.

Descrição dos Serviços

Funcionamento entre setembro e junho, de acordo com calendário letivo.

Inclui reforço de carga letiva nas disciplinas nucleares: Português, Matemática e Inglês (todos os dias no 2.º CEB);

Inclui ofertas de escola: Espanhol, Ciências da Computação; Oficinas de Artes e PAE (Perfil do Aluno Efanor);

Horário de funcionamento do Colégio: 7h30 - 19h30. Horário letivo: 8h30/8h40 - 16h40/16h50.

Prestações	Serviços Incluídos	V.Mensal	V.Trimestral	V.Anual
10 meses 3 trimestres	- Componente letiva; - Reforço do currículo nas disciplinas nucleares; - Disciplinas de oferta de escola; - Visitas de estudo;	654 €	2 180 €	6 540 €

Na modalidade de pagamento mensal, o mesmo deve ser efetuado até ao oitavo dia após faturação.

Na modalidade de pagamento trimestral, o mesmo deve ser realizados nos meses de setembro (1.º trim.); janeiro (2.º trim.) e abril (3.º trim), até ao dia 8 do mês respectivo.

Na modalidade de pagamento anual, o pagamento deve ser realizado até ao final do mês de setembro.

Todos os pagamentos realizados fora de prazo implicam o agravamento de 5% sobre o valor a pagar.

Descrição dos Serviços

Funcionamento entre setembro e junho, de acordo com calendário letivo.

Inclui reforço de carga letiva nas disciplinas nucleares: Português, Matemática, Inglês e disciplinas da componente específica sujeitas a exames nacionais;

Horário de funcionamento do Colégio: 7h30 - 19h30. Horário letivo: 8h15 - 16h15.

Descrição	V.Mensal	V.Trimestral	V.Avulso	Observações
Almoço (Pré-Escolar e 1.º CEB)	142 €	391 €	8 €	11 mensalidades (set - jul) / 4 trimestres
Almoço (2.º e 3.º CEB e SEC)	142 €	473 €	8 €	10 mensalidades (set - jun) / 3 trimestres
Apoios Especializados			25 €	Valor a pagar por cada apoio (1 hora), com limite máximo de 150 €
Atividades de Enriquecimento Curricular e Projetos Desportivos				Tarifário próprio para cada atividade (a divulgar)

Sessões de Apoio ao Estudo	Sessão Individual	Grupo de 2 Alunos	Grupo de 3 Alunos	Grupo de 4 Alunos
Ensino Básico (5.º ao 9.º ano)	35€/hora	25€/hora	20€/hora	16€/hora
Ensino Secundário (10.º ao 12.º ano)	45€/hora	35€/hora	28€/hora	22€/hora

O serviço de almoço é facultativo para todos os níveis de ensino (com exceção da creche em que o mesmo está integrado no valor da propina) e a inscrição regular no mesmo considera-se trimestral, mesmo que a opção de pagamento seja mensal.

Assim, após inscrição, será cobrado o valor trimestral ou todos os meses de cada período trimestral em curso (se a opção de pagamento for propina mensal).

Na modalidade de pagamento trimestral, o serviço de almoço será pago nos meses de setembro (1.º trim.); dezembro (2.º trim.); março (3.º trim.) e maio (4.º trim.). O valor é correspondente a 1/4 das mensalidades anuais no Pré-Escolar e 1.º CEB (pago em 4 mensalidades) e a 1/3 das mensalidades anuais nos restantes níveis (pago em 3 mensalidades).

O pagamento das AEC's é feito em 3 mensalidades anuais, pagas nos meses de outubro, janeiro e abril.

A desistência destes serviços deve ser comunicada até ao final de cada período trimestral e só produz efeitos para o trimestre seguinte. Não se aceita a desistência para o último trimestre, pelo que a inscrição nos trimestres anteriores implica o pagamento dos serviços até ao final do ano letivo.

Também, se clarifica que o valor pago mensal ou trimestralmente, não está diretamente relacionado com a atividade do período em causa, mas corresponde a um valor médio que tem em conta o calendário anual, prevendo já as situações de interrupção das atividades letivas.

Em matéria de Projetos Desportivos, as regras de pagamento serão estabelecidas na brochura anual da apresentação dos mesmos.

- 1.** São de utilização obrigatória os serviços letivos, conforme matriz curricular aprovada para cada ciclo de ensino constante do Projeto Curricular de Escola, e de utilização facultativa todos os restantes serviços, nomeadamente: serviço de almoços, estudo, e atividades de enriquecimento curricular.
- 2.** A frequência do Colégio por um ano escolar implica para os pais ou encarregados de educação dos alunos o pagamento atempado de uma anuidade, no valor estabelecido para cada nível de ensino.
- 3.** O pagamento da frequência e de outros serviços deve ser pago de acordo com as condições definidas no preçário antecipadamente apresentado para cada ano letivo, quer quanto ao valor, descontos concedidos, número de prestações e condições de pagamento.
- 4.** O valor da anuidade, referida nos pontos anteriores, pode ser pago em prestações mensais, prestações trimestrais ou todo de uma só vez, no início de cada ano letivo, beneficiando neste caso do desconto definido no preçário para esta modalidade de pagamento.
- 5.** A desistência da frequência ou uso de serviços facultativos será considerada apenas mediante a entrega de um pedido escrito, por parte do encarregado de educação, na secretaria do Colégio, até ao dia 10 do mês anterior ao início de cada trimestre.
- 6.** A desistência de matrícula ou inscrição durante o ano letivo não confere direito ao reembolso das quantias já pagas nem desobriga do pagamento de prestações vencidas ou vincendas, salvo motivos fundamentados a avaliar pela direção do estabelecimento de ensino.
- 7.** Não haverá lugar a qualquer redução nas prestações pela não frequência das aulas ou pelo não uso dos serviços, qualquer que seja o motivo apresentado.